

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade: Pregão Presencial nº **07/2018** - Locação de veículos coletivos ônibus e micro onibus – Destinado ao transporte escolar – Ano Letivo 2018, expedida aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente **Schussler e Leite LTDA EPP**, Cnpj nº **07470270/0001-05**, com sede à Rua Terezinha Abreu Vita, 127, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia, PA, pelo valor proposto: lote I por KM ônibus escolar capacidade 41 passageiros: R\$ 5,268 – cinco reais, e vinte e seis centavos, valor global para 270.000 km de R\$ 1.422.373,62- (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos); valor proposto lote II por KM micro - ônibus escolar capacidade 24 passageiros: R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), valor global para 8.000 km de R\$ 68.638,18(sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais, e dezoito centavos). Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
ESTADO DO PARÁ, AOS 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal